

O ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071.0001-00, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, neste ato representado por seu titular, **Dr. FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.722.774-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SEE**, e, tendo como intervenientes, a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194. Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Dr. MILTON COELHO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.032.704-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SAD**, a **SECRETARIA DA FAZENDA**, com sede na Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Dr. MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.895.104-78, residente e domiciliado nesta cidade, e, doravante denominada **SEFAZ**, a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**, com sede na Avenida Caxangá, 2.200, bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Dr. NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.339.154-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SARA, PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com sede à Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.534.914/001-68, neste ato representado por seu Presidente, **OSCAR VICTOR VITAL DOS SANTOS**, brasileiro, auditor fiscal, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.668.324-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **PERPART**, e do outro lado, o **CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS**, Organização Social, de direito privado, requalificado através do Decreto nº 39.812, de 10 de setembro de 2013, sem fins lucrativos, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representado por seus Diretor Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, **Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n. 029.257.364-24, RG nº 550.3211 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Nestor Silva, nº 70/802, Casa Forte, CEP 52.060-410, e **Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA SOUZA**, brasileiro, pedagogo, inscrito no CPF sob o n. 528.003.004-00, RG nº 3.157.071 SDS PE, doravante denominado simplesmente **CEASA-PE/OS**, em face ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e alterações, da Lei Estadual nº 11.743./2000 e pelo Decreto nº 23.046/2001, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, bem como, no que couber, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando a previsão da cláusula décima do Contrato de Gestão n. 01/2014, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento contempla os seguintes objetos:

- a) a rerratificação do valor unitário referente ao seguro que impacta no valor da taxa ARPE, e consequentemente, correção do valor total descrito no caput da cláusula segunda do sexto termo aditivo, que passa a dispor:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total estimado do termo aditivo ao contrato de gestão é de **R\$ 26.272.688,69 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme descritivo abaixo:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO ADITIVO - MERENDA	R\$ 26.272.688,69
MERENDA	
GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 22.252.448,91
MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO	R\$ 833.959,98

OPERAÇÃO LOGÍSTICA	R\$ 3.032.571,30
SEGURO	R\$ 22.998,61
ARPE	R\$ 130.709,89

- b) a prorrogação de vigência correspondente ao período de 01/01/2017 a 30/06/2017 para a execução das metas estabelecidas no Plano de Ação a fim de dar continuidade às ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação, parte integrante do presente instrumento, ou até a condição resolutive abaixo, o que ocorrer primeiro:
1. a conclusão de novo Chamamento Público para as ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação;
- c) a supressão no percentual aproximado de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) do valor total atualizado do Contrato, equivalente a 6,03% (seis vírgula três por cento) referente a gêneros alimentícios, correspondendo a diminuição do valor de R\$ 1.341.145,24 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos) do último instrumento formalizado;
- d) a revisão de preços dos gêneros alimentícios no percentual 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) sob os preços unitários dos gêneros propostos em 2016 tendo em vista a aplicação variação dos preços constantes da tabela SIMA para os gêneros hortifrutigranjeiros do período de janeiro a dezembro de 2016 correspondendo ao total de R\$ 190.119,19 (cento e noventa mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, no caso de não finalização do chamamento público, conforme alínea a da presente cláusula, o contrato de gestão poderá ser prorrogado por mesmo prazo, 6 (seis) meses, desde que comprovado nos autos os fatos que impediram a conclusão do procedimento administrativos e garantida a vantajosidade dos preços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total estimado do termo aditivo ao contrato de gestão é de R\$ 25.113.356,61 (vinte e cinco milhões, cento e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme descritivo abaixo:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO ADITIVO - MERENDA	R\$ 25.113.356,61
MERENDA	
GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 21.101.422,86
MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO	R\$ 833.959,98
OPERAÇÃO LOGÍSTICA	R\$ 3.030.033,09
SEGURO	R\$ 22.998,61
ARPE	R\$ 124.942,07

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Plano de Trabalho e o orçamento com planilhas detalhadas e abertas, partes integrantes deste termo, indicam valores e despesas, item a item, com quantitativos e preços unitários propostos pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços unitários de cada item estão limitados aos valores listados no orçamento proposto para o presente aditamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os quantitativos indicados no Plano de Trabalho e no orçamento deste aditamento são estimativos, e o contratado deverá ao fim da prestação de contas devolver eventuais saldos bancários com os frutos de aplicação financeira do que não foi efetivamente executado e, dos valores executados com os preços diversos aos estabelecidos no orçamento.




Gerente Jurídico
Secretaria de Educação e Esporte

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos necessários para atender as despesas de janeiro a junho de 2017, no sentido de contemplar as demandas técnicas, operacionais e administrativas, inclusive de aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa de Merenda Escolar do Estado de Pernambuco, diante o encerramento do exercício financeiro, da existência de classificação orçamentária prevista PPA 2016/2019 e Previsão na Lei Orçamentária Anual nº 15.979/2016, referente ao Exercício de 2017, serão empenhadas no início do exercício de 2016, com a devida alocação mediante termo de apostilamento, sob pena de rescisão automática do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam vinculados os repasses financeiros realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas, impondo-se à contratada a abertura de contas correntes exclusivas; além de realizar registros contábeis por Centro de Custos, para cada Plano de Trabalho, para a gestão dos recursos provenientes deste termo ao Contrato de Gestão

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam vinculados os repasses financeiros realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas, impondo-se à contratada a abertura de contas correntes exclusivas; além de realizar registros contábeis por Centro de Custos, para cada Plano de Trabalho, para a gestão dos recursos provenientes deste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Gestão, que não foram pelo presente aditamento expressamente alteradas.

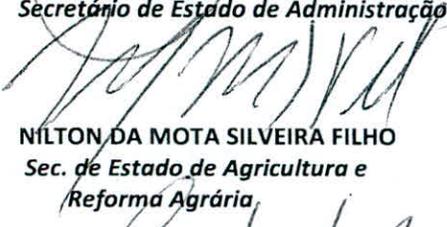
E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife/PE, ___ de _____ de 2016.

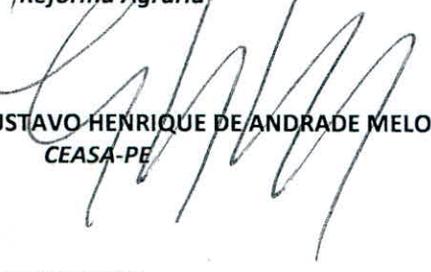

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Estado da Educação


MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Estado de Administração


MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário de Estado da Fazenda


NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Sec. de Estado de Agricultura e Reforma Agrária


OSCAR VICTOR VITAL DOS SANTOS
Pernambuco Participações e Investimentos S/A


GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
CEASA-PE


HEBER LUCENA CARLOS
CEASA-PE

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

NOME
CPF:


Marcelino de Melo Lima
Gerente Jurídico
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária

2ª TA IPA/NUJ Nº 54/2017, referente ao **CL.IPA/NUJ Nº 070/2015**, celebrado com o **LOCADOR FLORIANO ADOLFO DE SOUZA NASCIMENTO LINS**, que tem por objetivo prorrogar a vigência deste Contrato de Locação por mais 12 meses.

7ª TA IPA/NUJ Nº 61/2017, referente ao **CL.IPA/NUJ Nº 023/2010**, celebrado com o **LOCADOR NELSON BARBOSA DE LIMA**, que tem por objetivo prorrogar a vigência deste Contrato de Locação por mais 12 meses.

2ª TA IPA/NUJ Nº 040/2017, referente ao **CL.IPA/NUJ Nº 053/2014**, celebrado com a **LOCADORA ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, que tem por objetivo prorrogar a vigência deste Contrato de Locação por mais 12 meses.

2ª TA IPA/NUJ Nº 105/2017, referente ao **CL.IPA/NUJ Nº 050/2015**, celebrado com o **LOCADOR YURI AYRON PONCIANO CINTRA**, que tem por objetivo prorrogar a vigência deste Contrato de Locação por mais 12 meses.

Gabriel Alves Maciel
Diretor-Presidente

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 089/2017 - Ratifico e reconheço com base no Parecer nº 089/2017, da Comissão Permanente de Licitação 2 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ Nº **09.930.330/0001-50**, para a prestação dos serviços de saúde, através de credenciamento, no valor global de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), sem processo prévio de licitação, por ser inexigível fundamentado no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Recife, 04 de outubro de 2017. **André Longo Araújo de Melo** - Diretor Presidente do IRH/PE.

Inexigibilidade nº 095/2017 - Ratifico e reconheço com base no Parecer nº 095/2017, da Comissão Permanente de Licitação 2 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ENDOTERAPEUTICA CENTRO DE VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA ME**, CNPJ Nº **10.769.662/0001-84**, para a prestação dos serviços de saúde, através de credenciamento, no valor global de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), sem processo prévio de licitação, por ser inexigível fundamentado no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Recife, 04 de outubro de 2017. **André Longo Araújo de Melo** - Diretor Presidente do IRH/PE.

Inexigibilidade nº 107/2017 - Ratifico e reconheço com base no Parecer nº 107/2017, da Comissão Permanente de Licitação 2 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CLINICA SANTA MARIA - HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA ME**, CNPJ Nº **01.003.183/0001-61**, para a prestação dos serviços de saúde, através de credenciamento, no valor global de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), sem processo prévio de licitação, por ser inexigível fundamentado no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Recife, 04 de outubro de 2017. **André Longo Araújo de Melo** - Diretor Presidente do IRH/PE.

Inexigibilidade nº 112/2017 - Ratifico e reconheço com base no Parecer nº 112/2017, da Comissão Permanente de Licitação 2 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA**, CNPJ Nº **10.280.543/0001-63**, para a prestação dos serviços de saúde, através de credenciamento, no valor global de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), sem processo prévio de licitação, por ser inexigível fundamentado no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Recife, 04 de outubro de 2017. **André Longo Araújo de Melo** - Diretor Presidente do IRH/PE.

Inexigibilidade nº 147/2017 - Ratifico e reconheço com base no Parecer nº 147/2017, da Comissão Permanente de Licitação 2 e **AUTORIZO** a contratação do **HOSPITAL MEMORIAL ARCOVERDE LTDA**, CNPJ Nº **70.237.227/0001-30**, para a prestação dos serviços de saúde, através de credenciamento, no valor global de **R\$ 7.200.000,00** (sete milhões e duzentos mil reais), sem processo prévio de licitação, por ser inexigível fundamentado no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Recife, 04 de outubro de 2017. **André Longo Araújo de Melo** - Diretor Presidente do IRH/PE.

(F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017 - UNA JUR. Processo Nº 015.2017. CPL.IN.003.PCPE. **Objeto:** Prestação, por empresa especializada, dos serviços de: (1) – atualização de licenças; (2) – treinamento; (3) consultoria e, (4) – suporte técnico da ferramenta de desenvolvimento de aplicações corporativas (software) maker, destinados ao desenvolvimento e manutenção do Sistema/PCPE Virtual. **Contratada:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELLI-EPP . **CNPJ:** 09.543.618/0001-72. **Valor:** R\$ 34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais). **Vigência:** de 04.10.2017 a 03.04.2018. Recife, 05.10.2017. **Charles Gultiergue Freire de Oliveira** – Subchefe de Polícia Civil. (*) (**)

(F)

PROCAPE/UPE

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC.126/2017-PE(SRP)102/2017- OBJ: FORNECIMENTO DE DIETA PARENTERAL. Estimado R\$198.960,00. Proposta até 23/10/17 às 11:00h. Disputa 23/10/17 às 11:00h. **PROC.127/2017-PE(SRP)103/2017-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R\$414.868,56. Proposta até 23/10/17 às 9:00h. Disputa 23/10/17 às 9:00h. **PROC.128/2017-PE(SRP)104/2017-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA. Estimado R\$4.522.503,84. Proposta até 24/10/17 às 9:00h. Disputa 24/10/17 às 9:00h. **PROC.129/2017-PE(SRP)105/2017-** OBJ: FORNECIMENTO DE TECIDOS. Estimado R\$130.500,00. Proposta até 24/10/17 às 11:00h. Disputa 24/10/17 às 11:00h. **PROC.130/2017-PE(SRP)106/2017-** OBJ: AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS. Estimado R\$47.349,63. Proposta até 24/10/17 às 10:00h. Disputa 24/10/17 às 10:00h. **PROC.131/2017-**

PE(SRP)107/2017- OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Estimado R\$68.436,73. Proposta até 25/10/17 às 9:00h. Disputa 25/10/17 às 9:00h. Horário de Brasília. Editais www.compras.pe.gov.br. Inf:(81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recife, 05/10/17. Marcos Viana – Pregoeiro.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC - CCPL IV

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 236.2017.IV.PE.160.SECMULHER

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria da Mulher. Valor Global de R\$ 122.165,28 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Entrega das Propostas até: 20/10/2017, às 09h30m; Início da Disputa: 20/10/2017, às 10h00m. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7811. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Recife, 05 de outubro de 2017. Berta Gomes Teixeira-Pregoeira da CCPL IV. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE ADESAO Nº 001.2014.002. PGE.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA
CONTRATANTE ADERENTE: Procuradoria Geral do Estado - PGE
OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão nº 001.2014.002. PGE.001, assim como proceder a especificação da dotação orçamentária correspondente.
VIGÊNCIA: 22/09/2017 a 21/09/2018
VALOR DO ADITIVO: R\$ 217.877,75
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE ADESAO Nº 001.2014.073. SECULT.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA
CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Cultura do Estado - SECULT
OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão nº 001.2014.073. SECULT.001, assim como proceder a especificação da dotação orçamentária correspondente.
VIGÊNCIA: 22/09/2017 a 21/09/2018
VALOR DO ADITIVO: R\$ 108.823,56
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE ADESAO Nº 001.2014.051. SEPLAG.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA
CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão nº 001.2014.051. SEPLAG.001, assim como proceder a especificação da dotação orçamentária correspondente.
VIGÊNCIA: 22/09/2017 a 21/09/2018
VALOR DO ADITIVO: R\$ 198.774,12
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPL IX

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 182.2017.IX.PE.121.2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: **UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **02.323.033/0001-06**, para o item **01**, no valor total de **R\$ 339.000,00** (trezentos e trinta e nove mil reais), por ter ofertado o menor valor para o item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 05/10/2017. Anna Barreto, pregoeira da CCPL IX.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 018.2016.SAD – 4ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo de Inexigibilidade nº 442.2016.IX.IN.035.SAD resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação do "SETRANVASF - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros do Vale do São Francisco" especializado no carregamento eletrônico de créditos de vale-transporte, englobando cartões novos e recarga, através de inexigibilidade, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no Município de Petrolina e Região, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS DO VALE DO SÃO FRANCISCO (SETRANVASF)**, CNPJ/MF nº **08.352.605/0001-53**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$2.385.222,68** (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 26 de dezembro de 2016 a 25 de dezembro de 2017**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 007.2017.SAD – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 006.2017.IX.PE.004.SAD e Pregão Eletrônico nº 004.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; LOTES: **01-A e 01-B**; e EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; LOTES: **02**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$455.300,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SARA-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015; Contratada: Empresa J Benevides da Silva Eireli - EPP, CNPJ 17.696.801/0001-36; Objeto: Acréscimo contratual de 25% no valor R\$ 7.606.249,33, referente a Implantação de Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água. Recursos OGU do Convênio SICONV nº 769254/2012. Data: 12/09/2017. Assinatura: Nilton Mota, Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA-SARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2017 - CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017. Compra. **Objeto:** Aquisição de Chocadeiras, Comedouros, Bebedouro, Caixa d'água, Caixa plástica, Balança, Triturador e Seladora a vácuo, para o Território do Agreste Setentrional. Valor total R\$ 158.036,03. Entrega das propostas até 20/10/17 às 10:30h. Abertura das Propostas: 20/10/17 às 10:30h. **Início da Disputa: 20/10/17 às 11:00h** (horários de Brasília), **10:00h** local. Edital e anexos nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: (81) 3184-2894. Recife, 05/10/17. **Olindina Lopes**, Pregoeira CPL (*).

PROCESSO Nº 010/2017 - CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017. Compra. **Objeto:** Aquisição de Roçadeira, Estufa, Bandeja para Sementeira, Câmara Frigorífica e Embaladora à Vácuo, para o Território da Mata Sul. Valor total R\$ 200.049,00. Entrega das propostas até 20/10/17 às 15:30h. Abertura das Propostas: 20/10/17 às 15:30h. **Início da Disputa: 20/10/17 às 16:00h** (horários de Brasília), **15:00h** local. Edital e anexos nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: (81) 3184-2894. Recife, 05/10/17. **Olindina Lopes**, Pregoeira CPL (**).

(F)

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2017-CPL-2/CAMIL, TP Nº 002/2017-CPL-2. **Objeto:** Serviços remanescentes de construção de acesso principal ao Conjunto Habitacional Lajes dos Carões, no Município de Jurema/PE. Tipo: Menor Preço. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.315.978,51. **Data da Sessão de Abertura:** 23/10/2017. **Horário:** 9h30. **Local da Sessão de Abertura:** Sede da CODECIPE - Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá nº 1211, Palácio Frei Caneca - prédio anexo, Santo Amaro, Recife-PE. Informações adicionais: Fones: (81)3181-2485. Leonardo Rodrigues dos Santos – Ten Cel BM - Presidente/Pregoeiro da CEL/CAMIL.

(F)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica S/Nº. Partes: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Fundação de Amparo À Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE. **Objeto:** Apoiar atividades de divulgação científica em museus e centros de ciência situados em Pernambuco, mediante concessão de quotas de bolsas de monitoria. **Vigência:** 27/09/2017 até 26/09/2022. **Assinatura:** 27/09/2017.

(F)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência. **Contratada:** J M DA SILVA GRÁFIA-ME. CNPJ: 14.889.981/0001/84. **Vigência:** 16/09/2017 até 14/11/2017. **Assinatura:** 16/09/2017.

(F)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão nº 026/2017. **Cedente:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. **Cessionária:** Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Campus Agreste). **Objeto:** cessão gratuita de uso dos bem móveis descritos no anexo único do instrumento, adquiridos com recursos do Conv. nº 01.0134.00/2008, para implantação do Laboratório de Fios e Fibras. **Vigência:** 05/10/2017 até 04/10/2022. **Assinatura:** 05/10/2017.

(F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO

EXTRATO – 1º TA nº 009/2014-SDSCJ SDSCJ X JAYME GONÇALVES DOS SANTOS. **Função:** ENGENHEIRO. RG: 1.084.214 SSP/PE. CPF: 104.612.644-04. **Objeto:** Contratação de Pessoal Temporário para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, da Seleção Simplificada regida pela Portaria SAD/SCJ Nº 142/2013, de 22 de novembro de 2013. **Valor:** R\$ 4.590,00. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses **com efeito retroativo a 18/03/2016**.

(F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO

TERMO ADITIVO - PAIF, conforme **Resolução da CIB nº 01/2017** e **Portaria SDSCJ nº 138 de Junho/2017.** **Objeto:** Validação dos Termos de Adesão FAF e Prorrogação de vigência aos Termos de Aceite do PAIF (CRAS), do Repasse Fundo a Fundo. **106/13** - Ilha de Itamaracá. **Valor Mensal:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2017.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014. CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO-CEASA-PE/OS. CNPJ/MF: 06.035.073/0001-03. **Objeto:** Objeto: Prorrogação de vigência correspondente ao período de 01/01/2017 a 30/06/2017, para a execução das metas estabelecidas no Plano de Ação a fim de dar continuidade às ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Plano de Ação. Empenhos: 2017NE000085, 2017NE002648, 2017NE002651, 2017NE2653, valor de R\$ 25.113.356,61. Data de Assinatura: 01/01/2017.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP nº 041/2017 - 2ª Publicação – PL. nº 008/2017 PE. Nº 006, CPLMSG II resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de mobiliários, **Empresa vencedora:** MOVEARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA LTDA-ME **CNPJ:** 07.626.934/0001-82. **Valor total da ARP R\$ 79.534,00.** **Vigência:** **04/07/2017 a 03/07/2018.** **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEAF/SULIC/CPLIII - PL Nº 022/2016 – PE Nº 012/2016
DECISÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria, incluindo hospedagem e alimentação, com fornecimento de café da manhã, almoço, coffee-break, Jantar e auditório para participação de 500 representantes das instituições públicas e povos indígenas na V Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena. À vista das informações constantes na resposta ao recurso administrativo da Comissão Permanente de Licitação - CPL II, bem como do Parecer nº393/2017 - SAJUR - GGAJ/SEE-PE, acerca da habilitação e classificação da empresa SIAGRA SOCIEDADE INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA DE GRAVATÁ LTDA, contra o ato da pregoeira que desclassificou a empresa CR TURISMO LTDA – EPP, por descumprimento do item 5.9 do edital, ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto da licitação em tela, em favor da empresa SIAGRA SOCIEDADE INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA DE GRAVATÁ LTDA, CNPJ nº 11.051.299/0001-20, no valor total de R\$ 169.400,00. Recife, 05/10/2017. **Ednaldo Alves de Moura Júnior, Secretário Executivo de Administração e Finanças.**

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEAF/SULIC/CPLIII - PL Nº 022/2016 – PE Nº 012/2016
DECISÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de livros técnicos para os estudantes atendidos pelas escolas técnicas do Estado de PE. À vista das informações constantes na resposta ao recurso administrativo da Comissão Permanente de Licitação - CPL III, bem como do Parecer nº392/2017 - SAJUR - GGAJ/SEE-PE, acerca do julgamento da habilitação da licitante BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, julgo IMPROCEDENTE o recurso administrativo da licitante GM QUALITY COMÉRCIO LTDA, uma vez que a sanção disposta no art. 7º da Lei 10.520/2002, impede a recorrida de licitar e contratar apenas na esfera do órgão ou entidade que a aplicou, ou seja a União. Recife, 04/10/2017. **Ednaldo Alves de Moura Júnior, Secretário Executivo de Administração e Finanças.**

(F)